



# CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|         |  |   |    |
|---------|--|---|----|
| PROCOLO |  | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO         | N° |
|         |  | <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO |    |
|         |  | <input type="checkbox"/> MOÇÃO                |    |

AUTOR: Antônio Coral Costa

## INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“Sugerir a Elaboração de um projeto de Lei Autorizando o REFIS-Programa de Refinamento de Dívidas, para pessoas físicas e Jurídicas (dívidas de IPTU e do ISS- Imposto Sobre Serviço e outros).”**

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior, 24 de fevereiro de 2.022.

## JUSTIFICATIVA

O REFIS é o mecanismo que se destina a regularizar créditos decorrentes de débitos relativos a tributos e contribuições.

O objetivo é ajudar os cidadãos que aderirem ao Refis da prefeitura com a intenção de regularizarem suas dívidas, e com isso ajustar a situação dos devedores e diminuir o endividamento municipal. Sendo que a maioria destas dívidas dos munícipes, foram adquiridas em virtude dos impactos gerados pela pandemia de Covid19, período de calamidade pública. Além disso a regularização destes débitos poderá ajudar na arrecadação municipal de tributos que podem ser investidos em melhorias na saúde, segurança e outras áreas do município.

Conhecedor de sua preocupação em melhorar a qualidade de vida de nossa população sei que não medirá esforços para atender tal Indicação.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresento protestos de consideração e apreço.

Antônio Coral Costa  
Vereador